

**Diário Oficial Eletrônico**

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 11 de Agosto de 2015

Ano III Edição Nº 0613-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0598/2015-GP

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, JUSSARA MARTINS ARAÚJO SANTIAGO, do cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2015.

PORTARIA Nº 0605/2015-GP

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VANDI BENVINDO BRITO, do cargo em comissão de **GERENTE**, símbolo DNS-1, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização, deste Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 014/2014 - SEMS. Objeto: prorrogação, por 135 dias, dos prazos de vigência, execução, recebimento provisório e recebimento definitivo dos serviços de engenharia para construção de academias de saúde nas praças dos bairros: Conjunto Boa Vista e Vila Bandeirantes na Cidade de Timon-MA. **Fundamentação:** art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993 e §1º da Cláusula Contratual Décima Quarta. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Construtora Repinte Ltda. – CNPJ nº 04.502.203/0001-37. **Vigência:** até 18/12/2015. **Data de Assinatura:** 03/08/2015.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br